



# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 010/2010

### REDAÇÃO FINAL

**SÚMULA:** suprime os cargos de provimento em comissão do **Anexo - II**, da Resolução nº. 011/2005 do Legislativo Municipal, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Gilmar Egidio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte Lei.

**Art.1º.** Fica suprimido os cargos de provimento em comissão do **Anexo - II**, da Resolução nº. 011/2005 do Legislativo Municipal, o qual terá a seguinte redação:

### **ANEXO II** CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>CARGO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>NÍVEL</u>
Assessor de Secretaria	1	CC-01 - suprimido
Assessor de Comunicação	1	CC-02 - suprimido
Assessor de Gabinete	1	CC-03 - suprimido

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana de Itararé em, 25 de fevereiro de 2010.

  
Gilmar Egidio Pereira  
Presidente